



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE*

DECISÃO Nº. 172/2020

O CONSELHO SUPERIOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO (UFAPE), em sua reunião ordinária realizada no dia 19 de junho de 2020, homologa a Decisão *ad referendum* nº 111/2020, que trata do parecer favorável da relatora deste Conselho, Gerla Castello Branco Chinelate, referente ao projeto de pesquisa intitulado "Avaliação antimicrobiana de extratos de plantas utilizadas em medicina popular em Pernambuco", sob coordenação da docente **Keila Aparecida Moreira**, tendo o seguinte período de vigência: agosto de 2020 a julho de 2023.

Garanhuns, 19 de junho de 2020.

Airon Melo 16:48

De acordo

✓ (Presidente)

Juliane Barros 16:37

De acordo+

Emanuelle Moraes 16:43

De acordo

Emmanuel Tavares 16:43

De acordo.

Victor 16:43

De acordo

ric nor 16:43

De acordo

Wellington Serafim 16:43

de acordo

Albericio Andrade 16:43

De acordo

Marlon Souza 16:43

De acordo.

EUDES SANTOS 16:43

De acordo

Renato Ferro 16:43

De acordo

Kedma Maria 16:43

De acordo

Gerla Castello Branco Chinelate 16:43

de acordo

André Magalhães 16:44

De acordo.

Islene Catão 16:44

De acordo.